



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/ 2020

Aprova Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Anchieta, relativas ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 25, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Anchieta, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta aprova e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Acata o Parecer Prévio-Acórdão-TC-1701//2018 e, por consequência, aprova as contas do Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2016, sob responsabilidade do Sr. Marcus Vinicius Doelinger Assad.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo os pareceres do Egrégio Tribunal de Contas, Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único: Nos termos regimentais, a Secretaria Administrativa encaminhará cópia do presente decreto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 08 de julho de 2020.

Cleber Oliveira da Silva
Presidente

Geovane Meneguella L. dos Santos
Vice-Presidente

Roberto Quinteiro Bertulani
Secretário

